



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 331/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;


**Considerando** a Portaria nº 321 de 01 de julho de 2024, que revogou a concessão de férias a servidora municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4334292 SSP/PA e do CPF nº 830.623.602-59, matrícula nº 008874-9, lotado no **Gabinete do Prefeito**, **30 (Trinta) dias** de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de **04 de julho 02 agosto de 2024**.

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 03 de julho de 2024.

  
**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: -----